



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 424º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 31 de outubro de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 141 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2023, EM VIRTUDE DO FERIADO NACIONAL DE 02 DE NOVEMBRO DE 2023, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - PB, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a tradição do feriado de Finados e a importância das homenagens aos entes queridos nessa data;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo aos servidores públicos municipais de São José dos Ramos no dia 03 de novembro de 2023.

Art. 2º Os serviços essenciais à população, que não admitam interrupção, serão mantidos regularmente, sendo os horários de funcionamento estabelecidos pelos responsáveis de cada unidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de São José dos Ramos - PB, aos 31 de outubro de 2023.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
Prefeito Constitucional